

ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º056/2018
CARTA CONVITE N.º010/2018

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços especializados de engenharia, visando à elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme Lei Federal Nº 12.305/2010, contendo determinações sobre sistema de resíduos domiciliares (orgânicos e recicláveis), limpeza urbana, resíduos de construção civil, resíduos volumosos, resíduos hospitalares e outros e a revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme Lei nº 11445/2007, contendo determinações sobre sistema de abastecimento de água, esgoto sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais do município.

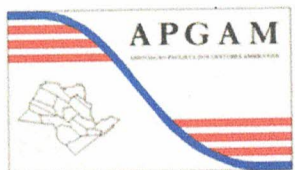
À PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
Comissão Permanente de Licitações

Prezados Senhores:

Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para o cumprimento do objeto da Carta Convite Nº 010/2018 descrito acima, sendo o valor global em nossa proposta de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), fixa e irrevogável, para a prestação dos serviços, conforme descrito a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	UNIT.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Prestação de serviços especializados de engenharia, visando à elaboração de PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, conforme Lei Federal Nº 12.305/2010, contendo determinações sobre sistema de resíduos domiciliares (orgânicos e recicláveis), limpeza urbana, resíduos de construção civil, resíduos volumosos, resíduos hospitalares e outros, conforme características e quantitativos presentes no Anexo I – Termo de Referência.	PERCENTUAL (%)	100	130,00	13.000,00
02	Prestação de serviços especializados de engenharia, visando à revisão e atualização do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, conforme Lei nº 11445/2007, contendo determinações sobre sistema de abastecimento de água, esgoto sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais do município, conforme características e quantitativos presentes no Anexo I – Termo de Referência.	PERCENTUAL (%)	100	120,00	12.000,00
VALOR TOTAL					25.000,00

- Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição do Órgão Licitante, para a assinatura do contrato, estando dispostos a cumprir o prazo para execução dos serviços de engenharia da Carta Convite supra, que será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data de sua assinatura.
- O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura dos envelopes.
- Pela presente proposta, aceitamos as condições de pagamento, nos termos dispostos na cláusula 11 do edital.
- Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição do Órgão Licitante, para a assinatura do contrato, estando dispostos a iniciarmos a prestação de serviços, logo após a assinatura do referido termo com o Órgão Licitante, nos termos da cláusula 9 do edital.



Eu, José Ramos de Carvalho, brasileiro, separado, Gestor ambiental, RG nº 8.746.065-8, CPF/MF nº 007.687.258-01, neste ato Diretor Presidente, DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa APGAM- Associação Paulista dos Gestores Ambientais, CNPJ/MF nº 11.561.977/0001-02, Inscrição Estadual Isento e endereço Rua Heitor Iglesias Cambauva, nº 38 B, Cep 02234-050, Bairro Parque Edu Chaves, em São Paulo-SP, que tomei conhecimento e concordo em prestar os serviços objeto da presente licitação conforme detalhamento disposto no anexo I - Termo de Referência e que, nos preços dispostos acima, encontram - se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as relativas ao pagamento do pessoal (transporte, alimentação, estadia, salários, encargos sociais e quaisquer outros), bem como dos veículos, equipamentos, combustível, materiais, peças e utensílios; impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com a prestação de serviços constantes de nossa proposta, objeto da presente licitação; bem como efetuaremos a substituição imediata de qualquer profissional colocado a serviço do presente contrato, caso tal medida seja solicitada formalmente pelo Órgão Licitante.

São Paulo-SP., 08 de Outubro de 2.018

[Handwritten Signature]

Jose Ramos de Carvalho
Presidente,
APGAM- Associação Paulista dos Gestores Ambientais
CNPJ/MF nº 11.561.977/0001-02,

CARIMBO (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

11.561.977/0001-02
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS GESTORES
AMBIENTAIS - APGAM
RUA : HEITOR IGLESIAS CAMBAUVA, 38 B
PARQUE EDU CHAVES CEP: 02.234 - 050
SÃO PAULO - SP

[Handwritten mark]



UNIÃO


LOCAÇÕES E SERVIÇOS

UNIÃO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME

CNPJ: 17.663.104/0001-89

Contato: (13) 997871042

E- mail: uniaoeireli@gmail.com

Fis n.º 

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2018 ✓
CARTA CONVITE N.º 010/2018 ✓

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços especializados de engenharia, visando à elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme Lei Federal Nº 12.305/2010, contendo determinações sobre sistema de resíduos domiciliares (orgânicos e recicláveis), limpeza urbana, resíduos de construção civil, resíduos volumosos, resíduos hospitalares e outros e a revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme Lei nº 11445/2007, contendo determinações sobre sistema de abastecimento de água, esgoto sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais do município.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
Comissão Permanente de Licitações

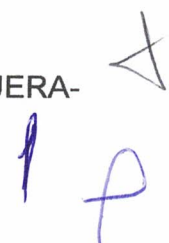
Prezados Senhores: Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para o cumprimento do objeto da Carta Convite Nº 010/2018 descrito acima, sendo o valor global em nossa proposta de R\$55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), fixa e irrevogável, para a prestação dos serviços, conforme descrito a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	UNIT.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Prestação de serviços especializados de engenharia, visando à elaboração de PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, conforme Lei Federal Nº 12.305/2010, contendo determinações sobre sistema de resíduos domiciliares (orgânicos e recicláveis), limpeza urbana, resíduos de construção civil, resíduos volumosos, resíduos hospitalares e outros, conforme características e quantitativos presentes no Anexo I – Termo de Referência.	Percentual %	100	R\$300,00	R\$30.000,00
02	Prestação de serviços especializados de engenharia, visando à revisão e atualização do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, conforme Lei nº 11445/2007, contendo determinações sobre sistema de abastecimento de água, esgoto sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais do município, conforme características e quantitativos presentes no Anexo I – Termo de Referência.	Percentual %	100	R\$250,00	R\$25.000,00
VALOR TOTAL					R\$55.000,00

• Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição do Órgão Licitante, para a assinatura do contrato, estando dispostos a cumprir o prazo para execução dos serviços de engenharia da Carta Convite supra, que será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data de sua assinatura. ✓

RODOVIA JOSÉ REDIS, S/Nº, KM105 – BAIRRO SENADOR PRADO – PARIQUERA-AÇÚ/SP

TELEFONE: (13) 997871042 – E-MAIL: uniaoeireli@gmail.com





UNIÃO

LOCAÇÕES E SERVIÇOS

UNIÃO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME

CNPJ: 17.663.104/0001-89

Contato: (13) 997871042

E- mail: uniaoeireli@gmail.com

Fls n.º 104

- O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura dos envelopes. ✓
- Pela presente proposta, aceitamos as condições de pagamento, nos termos dispostos na cláusula 11 do edital. ✓
- Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição do Órgão Licitante, para a assinatura do contrato, estando dispostos a iniciarmos a prestação de serviços, logo após a assinatura do referido termo com o Órgão Licitante, nos termos da cláusula 9 do edital. ✓

Eu, Edmar Alves de Almeida, proprietário, CPF: 305.016.008-09, RG: 42.951.929-1 SSP/SP, DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa **UNIÃO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME**, CNPJ/MF n.º 17.663.104/0001-89, Inscrição Estadual nº 510.011.116.116 e endereço sito à Rodovia José Redis, s/n – km 105, Bairro Senador Prado – Pariquera-Açu/SP, que tomei conhecimento e concordo em prestar os serviços objeto da presente licitação conforme detalhamento disposto no anexo I - Termo de Referência e que, nos preços dispostos acima, encontram - se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as relativas ao pagamento do pessoal (transporte, alimentação, estadia, salários, encargos sociais e quaisquer outros), bem como dos veículos, equipamentos, combustível, materiais, peças e utensílios; impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com a prestação de serviços constantes de nossa proposta, objeto da presente licitação; bem como efeturemos a substituição imediata de qualquer profissional colocado a serviço do presente contrato, caso tal medida seja solicitada formalmente pelo Órgão Licitante.

Pariquera-Açu, 10 de Outubro de 2.018.

Edmar Alves de Almeida
UNIÃO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
EDMAR ALVES DE ALMEIDA
CPF 305.016.008-09

17.663.104/0001-89
UNIÃO LOCAÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI - ME
Rod. José Redis, s/nº - Km 105
Senador Prado - CEP 11.930-000
PARIQUERA-AÇÚ - SP

RODOVIA JOSÉ REDIS, S/Nº, KM105 – BAIRRO SENADOR PRADO – PARIQUERA-AÇÚ/SP

TELEFONE: (13) 997871042 – E-MAIL: uniaoeireli@gmail.com



Fis n.º 106

**GARRA – EMPREENDIMENTOS DE LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA. – ME**
CNPJ 09.614.964/0001-02 – I.E. 510.062.494.114
INSC. MUNICIPAL nº 3.765

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2018 ✓
CARTA CONVITE N.º 010/2018 ✓

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços especializados de engenharia, visando à elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme Lei Federal Nº 12.305/2010, contendo determinações sobre sistema de resíduos domiciliares (orgânicos e recicláveis), limpeza urbana, resíduos de construção civil, resíduos volumosos, resíduos hospitalares e outros e a revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme Lei nº 11445/2007, contendo determinações sobre sistema de abastecimento de água, esgoto sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais do município.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
Comissão Permanente de Licitações

Prezados Senhores: Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para o cumprimento do objeto da Carta Convite Nº 010/2018 descrito acima, sendo o valor global em nossa proposta de R\$63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais), fixa e irrevogável, para a prestação dos serviços, conforme descrito a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	UNIT.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Prestação de serviços especializados de engenharia, visando à elaboração de PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, conforme Lei Federal Nº 12.305/2010, contendo determinações sobre sistema de resíduos domiciliares (orgânicos e recicláveis), limpeza urbana, resíduos de construção civil, resíduos volumosos, resíduos hospitalares e outros, conforme características e quantitativos presentes no Anexo I – Termo de Referência.	Percentual %	100	R\$350,00	R\$35.000,00
02	Prestação de serviços especializados de engenharia, visando à revisão e atualização do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, conforme Lei nº 11445/2007, contendo determinações sobre sistema de abastecimento de água, esgoto sanitário, limpeza urbana, manejo	Percentual %	100	R\$280,00	R\$28.000,00

Estrada Vapamirim, nº 58- SP 226. CEP 11930- 000 Pariquera Açu / SP

Fone: (13) 99639 2441.

e-mail:garra.garra@uol.com.br

D
p



Fis n.º 107

**GARRA – EMPREENDIMENTOS DE LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA. – ME**
CNPJ 09.614.964/0001-02 – I.E. 510.062.494.114
INSC. MUNICIPAL nº 3.765

de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais do município, conforme características e quantitativos presentes no Anexo I – Termo de Referência.				
VALOR TOTAL				R\$63.000,00

- Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição do Órgão Licitante, para a assinatura do contrato, estando dispostos a cumprir o prazo para execução dos serviços de engenharia da Carta Convite supra, que será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data de sua assinatura. ✓
- O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura dos envelopes. ✓
- Pela presente proposta, aceitamos as condições de pagamento, nos termos dispostos na cláusula 11 do edital. ✓
- Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição do Órgão Licitante, para a assinatura do contrato, estando dispostos a iniciarmos a prestação de serviços, logo após a assinatura do referido termo com o Órgão Licitante, nos termos da cláusula 9 do edital. ✓

Eu, JOSÉ ROBERTO ALVES DE ALMEIDA, RG nº 29.926.206-SSP-SP, CPF/MF n.º192.831.848-74, representante legal da empresa, DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa GARRA EMPREENDIMENTOS DE LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA-ME, CNPJ/MF n.º09.614.964/0001-02, Inscrição Estadual nº 510.062.494.114 e endereço sito à Estrada Vapamirim, 58, sala 01- SP 226, Pariquera - Açú/SP, que tomei conhecimento e concordo em prestar os serviços objeto da presente licitação conforme detalhamento disposto no anexo I - Termo de Referência e que, nos preços dispostos acima, encontram - se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as relativas ao pagamento do pessoal (transporte, alimentação, estadia, salários, encargos sociais e quaisquer outros), bem como dos veículos, equipamentos, combustível, materiais, peças e utensílios; impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com a prestação de serviços constantes de nossa proposta, objeto da presente licitação; bem como efetuaremos a substituição imediata de qualquer profissional colocado a serviço do presente contrato, caso tal medida seja solicitada formalmente pelo Órgão Licitante.

Pariquera-Açú, 10 de Outubro de 2.018.


GARRA EMPREENDIMENTOS DE LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA – ME
JOSÉ ROBERTO ALVES DE ALMEIDA



Estrada Vapamirim, nº 58- SP 226. CEP 11930- 000 Pariquera Açú / SP
Fone: (13) 99639 2441.
e-mail:garra.garra@uol.com.br